



## Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

### DECISÃO AUTOS 016/2015 - 1

Pela presente fica o COLÉGIO POSITIVO, **SUSPENSO POR 07 (SETE) DIAS, NA MODALIDADE HANDEBOL FEMININO JUVENIL**, nos termos do Processo Disciplinar n. 016/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 75 do Código de Ética, conforme Nota Oficial n. 37/2015.

Curitiba, 22 de julho de 2015.

Hélio Cury Filho  
Comissão de Ética